GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI
Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário
Mariana - MG – Tel: 3557-1383
Email: soniaazzioficial@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 195 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 195
EM 25/11/21 / 13:52
Karlla Spaula

"Institui o dia 24 de Fevereiro como dia Municipal da Mulher na Política e dá outras providências".

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Mariana- MG, o dia 24 de Fevereiro de cada ano, como o "Dia Municipal da Mulher na Política", fazendo parte do calendário oficial do Município.

Art. 2º O poder público, poderá promover campanhas visando à conscientização da população acerca da importância da luta social e da incidência política das organizações de mulheres para a ampliação política eleitoral feminina em Mariana, bem como cientificar as mulheres sobre os mecanismos de proteção contra a violência na política.

Art.3º A administração pública municipal poderá utilizar-se dos meios institucionais disponíveis, físicos e virtuais, para corroborar na propagação em massa das campanhas previstas no caput deste artigo.

Art.4º O poder público regulamentará essa lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Mariana, 25 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 06 / 12 / 2021

GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI
Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário
Mariana - MG – Tel: 3557-1383
Email: soniaazzioficial@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que vos subscrevem, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da lei orgânica municipal, bem como pelas demais disposições, de direito e espécie, para que submeta ao plenário, a apresentação do presente projeto de lei.

O projeto tem como principal objetivo criar no município de Mariana o ***"Dia Municipal da Mulher na Política"***, como forma de disseminar o conhecimento e todas as demais informações que regem o tema e promover o fomento da participação da mulher na política.

A temática se mostra de grande relevância, uma vez que é de conhecimento geral, que as mulheres possuem um percentual muito baixo nas cadeiras das estruturas de poder, tudo isso devido ao fato de nos dias atuais ainda haver uma estrutura social patriarcal e machista predominante.

A discriminação de mulheres, ainda é fato que assola diversas áreas em uma estrutura civilizatória em nosso país, pode-se notar ainda, que ao longo de tempo muitos mecanismos legais foram criados, a fim de coibir tamanha discriminação. A este exemplo, podemos citar a Lei Maria da Penha, os Conselhos de Proteção aos Direitos das Mulheres, a Proibição de Discriminação da Mulher no mercado de trabalho dentre outros.

A lei Federal 14.194/2021, sancionada em 04 de Agosto, é o mais novo mecanismo que visa coibir uma das formas de violência que são praticadas contra as mulheres no exercício de seus direitos políticos. Não obstante o recente mecanismo sancionado, é importante ressaltar que muito ainda precisa ser feito para que de fato possamos romper com a discriminação contra mulheres não só na política, mas em vários outros níveis sociais.

E pensando nisso, é de extrema relevância que a proposta da criação deste dia Municipal da Mulher na Política se faz necessária, uma vez que, o intuito para este dia é que de fato o poder público, junto com entidades parceiras, possam promover ações visando levar as mulheres coragem, empoderamento, informação sobre seus direitos, a proteção que a legislação lhe oferece, e por último, não menos importante, o estímulo e o incentivo para que mais mulheres tenham vontade de participar da política.

12 2021

GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI
Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário
Mariana - MG – Tel: 3557-1383
Email: soniaazzioficial@gmail.com

O texto legal estabelece o dia 24 de Fevereiro de cada ano, como o "Dia Municipal da Mulher na Política, mesmo dia em que também se comemora em nível Nacional, o dia da Conquista do Voto feminino no Brasil, dia que merece ser relembrado e que carrega a história de luta das mulheres pela liberdade política.

Diante do exposto acima, e com a finalidade de se aumentar a importante contribuição da Mulher na política em nível local e regional, e que apresento aos Edis desta casa este projeto de lei, certa da compreensão e contando com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Mariana, 25 de novembro de 2021.

Vereadora Sônia Azzi

Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva
Vereador

Gilberto Mateus Pereira
Vereador

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

APROVADO
06/12